



Guarapari, 7 de maio de 2020.

DE: Assessoria Legislativa
PARA: Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 80/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2020

Autoria:

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM ENTIDADES REPRESENTATIVA NO MUNICÍPIO - CASA DE ACOLHIDA E EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE ALEGRIA NO VALOR DE R\$ 80.000,00.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências Regimentais

Ação realizada: Dado Providência

Descrição:

ORIGINOU A LEI 4421/2020

Próxima Fase: Para arquivamento

Soter Fernandes Lyra
Chefe de Departamento